



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3319

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Décima Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0126/2015 e Processo nº 1579/2015.
- 3 - Ofício nº 538/2015 - GP/TJ - Tribunal de Justiça do RN.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 034/2015-PGAL - Procuradoria Geral.
- 2 - Atos nºs 2430-A, 2433-A, 2435-A e 2438-A/2015 - Ato da Mesa Diretora.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **JACÓ JÁCOME**; havendo número legal é aberta a Sessão Solene em homenagem às equipes do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil que trabalharam no resgate do corpo do auxiliar de pedreiro Kleberson do Nascimento, que morreu quando tentava desobstruir um bueiro para passagem de água da chuva, na Rua Atalaia, bairro de Mãe Luíza, no dia 21 de março, objeto de propositura do Deputado JACÓ JÁCOME. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Caio Cesar Marques Bezerra, neste Ato representando o Governador do Rio Grande do Norte, Robinson Mesquita de Faria; Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Coronel Ângelo Mário de Azevedo Dantas; Senhor Diretor de Operações do Corpo de Bombeiros Militar, Coronel Laurêncio Menezes de Aquino, neste Ato representando o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, Coronel Otto Ricardo Saraiva de Souza; Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto da Defesa Civil, Pedro Celestino Dantas Júnior; Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, Osório Jácome Xavier de Mesquita, neste Ato representando o Prefeito Municipal de Natal, Carlos Eduardo Nunes Alves; Senhor Assessor Parlamentar Coronel Francisco de Assis Xavier Reis, neste Ato representando o Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, General de Brigada Antônio Carlos Barboteo Pinto. Deputado JACÓ JÁCOME, no exercício da Presidência, convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional Brasileiro. Após o feito registrou as presenças saudando as demais autoridades e desejando-lhes boas-vindas à Casa do povo do Rio Grande do Norte. Em seguida fez um breve relato sobre a tragédia ocorrida no dia vinte e um de março do corrente ano, na Rua Atalaia bairro de Mãe Luíza, cujo acontecimento abalou os moradores daquela região e foi objeto de manchetes dos principais jornais de todo o Brasil. O Parlamentar fez seu pronunciamento, por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Em seguida, convidou o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, Osório Jácome Xavier de Mesquita, para receber a Placa em Homenagem aos relevantes serviços prestados no resgate do Bairro de Mãe Luíza, lembrando que é extensiva a todos os componentes, pelo trabalho realizado a frente da Secretaria da Defesa Social. Logo após, foi apresentado vídeo institucional produzido pela TV Assembleia. Ato contínuo, a Presidência convidou o Excelentíssimo Senhor Diretor de Operações do Corpo de Bombeiros Militar, Coronel Laurêncio Menezes de Aquino, para receber a Placa em Homenagem a Corporação e pelos relevantes serviços prestados ao Rio Grande do Norte. O Senhor Pedro Celestino Dantas Júnior, ocupou a Tribuna inicialmente saudando as autoridades presentes e ressaltando a importância da Secretaria Municipal da Defesa Social na realização das ações no Município de Natal, mais especificamente no caso de Mãe Luíza, ao localizar o corpo do morador Cleberson. O Secretário Adjunto ainda enalteceu todo o empenho da Prefeitura do Natal ao manifestar a disposição e se manter de prontidão para ajudar no que foi necessário. Finalizou seu pronunciamento agradecendo e lembrando também a importante participação indispensável de Órgãos como a CAERN, SEMSUR e URBANA, sempre disponíveis,

apostos e sensíveis, para atuar juntos construindo a verdadeira Defesa Civil, no Município e no Estado do Rio Grande do Norte. O Coronel Laurêncio Meneses de Aquino fez uso da palavra inicialmente saudando as autoridades presentes, enalteceu sua satisfação e honra de participar da Corporação de Bombeiros Militares que tanto lhe engrandece, e de ter compartilhado com a Defesa Civil Municipal, no atendimento realizado as vítimas em Mãe Luiza. E finalizou suas palavras fazendo uma retrospectiva da participação e atuação do Corpo de Bombeiros Militar no Rio Grande do Norte, desde a sua recriação através da Lei nº 1253/1955, proposta do então Deputado Estadual Clovis Motta, e que só entrou em atividade no ano de 1959. Tendo como função, não só de apagar incêndios, mas atuando no resgate e salvamento de pessoas e animais, na prevenção de afogamento, no apoio do aleitamento materno, além das extensas atividades e ações desenvolvidas no Estado do Rio Grande do Norte. Deputado Federal ANTÔNIO JÁCOME ocupou a Tribuna cumprimentando as autoridades presentes e externando sua satisfação e gratidão de participar dessa Solenidade considerando oportuna, legítima e justa em homenagear ao Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil de Natal. Ressaltou também a importante atuação da Instituição que trabalha em defesa da sociedade, no combate e na prevenção de ocorrências em todas as áreas da população Norte-rio-grandense. Finalizando seu pronunciamento o Deputado enalteceu a justa homenagem não só pela ação efetivada no Bairro de Mãe Luiza, mas pelo trabalho árduo que os Bombeiros e a Defesa Civil desenvolvem, debelando situações de risco em prol e benefício da população Natalense e do Rio Grande do Norte. Em seguida a Presidência fez a entrega dos Diplomas de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados, aos homenageados presentes do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil. Após o feito a Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão convocando uma Ordinária, para a próxima terça-feira, à hora regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 01.07.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0126/2015
PROCESSO Nº 1579/2015

**Reconhece como de Utilidade Pública
a entidade que se especifica e dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **INSTITUTO POTIGUAR DE DEFESA DOS CONSUMIDORES - IPDCON**. Voltada a desenvolver atividades de Associações de defesa dos direitos sociais. Com sede e foro jurídico, sito: Rua Rio Tiete, nº 7727 - Sala 02 - Segunda Etapa, Conjunto Cidade Satélite, CEP 59.068-400 - Natal RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal 24 de junho de 2015.

Ricardo Motta.
Deputado.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2015
PROCESSO Nº 1496/2015

Ofício nº 538/2015 - GP/TJ

Natal, 23 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Nesta/

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei aprovado na sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 23 de junho de 2015 (DOC. 01).

A presente proposição, que ora se submete à deliberação da Assembleia Legislativa, propõe-se a transformar 222 (duzentos e vinte e dois) cargos de Auxiliar de Gabinete de Juiz (PJ-09) e 12 (doze) cargos de Auxiliar Secretaria em 234 (duzentos e trinta e quatro) cargos de Chefe de Secretaria (PJ-07).

Os 234 (duzentos e trinta e quatro) cargos de Chefe de Secretaria (PJ-07) serão distribuídos da seguinte forma: 231 (duzentos e trinta e um) cargos para cada Juízo de Direito, 01 (um) cargo para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Natal, 01 (um) cargo para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Mossoró e 01 (um) cargo para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Parnamirim.

A escolha da nomenclatura "Chefe de Secretaria" decorre da redação do artigo 152 do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

A opção pela transformação - em vez da simples criação dos cargos necessários - se dá com a finalidade de neutralizar potencial impacto nas despesas de pessoal e agilizar a nomeação dos Chefes de Secretaria decorrente da desnecessidade de submissão do presente anteprojeto ao Conselho Nacional de Justiça, por não enquadrar-se nas hipóteses da Resolução Nº 184, de 06 de dezembro de 2013.

A neutralização do potencial impacto reside no fato de que os Diretores de Secretaria foram dispensados de suas funções, por tratar-se de função comissionada,

dispensável "ad nutum", resultando em uma economia mensal de R\$ 1.357.905,78 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos). A transformação ora proposta implicará em uma despesa de R\$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais), ocasionando uma economia em relação a função comissionada de Diretor de Secretaria de R\$ 749.505,78 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Nesses termos, impõe-se ainda consignar que a medida, conforme discutido em audiência realizada no Conselho Nacional de Justiça, ao contrário de confrontar a efetiva priorização da primeira Instância, vem ao seu socorro, vez que com a economia decorrente da redução do valor hoje pago ao Diretor de secretaria e o equilíbrio que será promovido no quantitativo de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos e não efetivos, será possível viabilizar os compromissos assumidos perante o Conselho Nacional de Justiça com a Associação dos Magistrados, fornecendo mais apoio e condição de trabalho ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Na certeza de que a matéria será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Revoga e altera dispositivos das Leis Complementares nº 165, de 28 de abril de 1999, e 476, de 26 de setembro de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Estadual:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 183, o artigo 184 da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999 e o artigo 12 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 242, de 10 de julho de 2002.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Juiz, criados pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 476, de 26 de setembro de 2012, assim como 12 (doze) cargos de Auxiliar de Secretaria criados, pela Lei nº 6.905, de 14 de junho de 1996, passam a denominar-se de Chefe de Secretaria, com as atribuições especificadas no art. 152 do novo Código de Processo Civil.

Art. 3º O parágrafo 7º do artigo 183 da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 183. [...]

§ 7º Em cada Juízo de Direito, assim como nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos de Natal, Mossoró e Parnamirim, terá um Chefe de Secretaria indicado pelo Juiz, preferencialmente dentre os servidores efetivos da respectiva secretaria, nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, com vencimento correspondente ao previsto no Anexo VII, Código PJ-007 da Lei Complementar nº 242, de 10 de julho de 2002. (NR)”

Art. 4º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 242, de 10 de julho de 2002 para excluir os cargos de Auxiliar de Gabinete de Juiz do Código PJ-009 e 12 (doze) cargos de Auxiliar de Secretaria do Código PJ-009 e acrescentar os cargos de Chefe de Secretaria ao Código PJ-007 com o quantitativo correspondente.

Art. 5º Nas substituições temporárias do Chefe de Secretaria por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, o servidor designado receberá a remuneração respectiva correspondente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento geral do Poder Judiciário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal ____ de _____ de 2015, xxxº da Independência e xxxº da República.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 034/2015-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 507/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ÁLVARO COSTA DIAS**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 98.795-6, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de tempo de serviço de 1.942 (um mil, novecentos e quarenta e dois) dias, prestados à Secretaria de Estado da Saúde Pública, pelo período de 01.04.85 a 22.05.96, para todos os fins.

CONCEDER ainda, a Conversão de 03 (três) períodos de Licença-Prêmio por Assiduidade em Tempo de Serviço, ou seja, 09 (nove) meses que, contados em dobro, totalizam 18 (dezoito) meses, sendo 06 (seis) meses, referentes ao período aquisitivo de 1979 a 1984, e 12 (doze) meses, referentes ao período aquisitivo de 1985 a 1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos § 1º e 2º, do artigo 102, da Lei Complementar no 122/94.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de junho de 2015.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 2430-A, DE 2015
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1179/2015-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR LIDIANE LYRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de **Secretario Executivo**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 020/2001 de 22 de novembro de 2001, consolidado pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008 e transformado pela Resolução nº 050/2012 de 27 de novembro de 2012, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado- JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 2433-A, DE 2015
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1179/2015-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR GIMENY DAYANA CRUZ BRITO, para exercer o cargo em comissão de **Agente Legislativo 11**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 46/2012, de 30 de agosto de 2012 c/c a Resolução 001/2003, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado- JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 2435-A, DE 2015
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1179/2015-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR JOÃO VITOR FONSECA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de **Agente Legislativo 11**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 46/2012, de 30 de agosto de 2012 c/c a Resolução 001/2003, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 01 de julho 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado- JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 2438-A, DE 2015
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1184/2015-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR MATILDE MARIA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de **Agente Legislativo 11**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 46/2012, de 30 de agosto de 2012 c/c a Resolução 001/2003, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado- JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário